



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

| | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Protocolado em: SB - 1/2019 06/03/2019 15:14 | DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 07/Março/2019 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, respeitadas as disposições regimentais, apresenta substitutivo ao Projeto de Lei nº 240/2017, contido no Processo nº 329/2017.

Caxias do Sul, 01 de Março de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT



PROCESSO Nº 329/2017 - PROJETO DE LEI nº PL 240/2017

SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2019

**Institui o evento "BÊNÇÃO NA PRAÇA" no
Município de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica instituído no Município de Caxias do Sul o evento "BÊNÇÃO NA PRAÇA".

§ 1º O evento será realizado anualmente na Praça Dante Alighieri, no mês de dezembro, nas semanas que antecedem o dia de Natal.

§ 2º A coordenação da "BÊNÇÃO NA PRAÇA" será de responsabilidade dos Freis Capuchinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL